



Número: **1057728-02.2025.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **20/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.357.529,21**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
REGIANE MOREIRA BRASILEIRO EIRELI (AUTOR)	
	KATARINE BERTONCELLO DA ROCHA (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
GREDORES (REU)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) WANDERLEI DERETTI (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

Outros participantes	
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
META CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (PERITO / INTÉRPRETE)	
	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (ADVOGADO(A))
INSTITUTO MDC AUDITORIA E PERICIA LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
208852094	22/09/2025 16:16	Juntada de Petição de petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado - credora	Petição terceiro interessado
208852099	22/09/2025 16:16	Sem movimento	1. Procuração	Procuração
208852104	22/09/2025 16:16	Sem movimento	2. Contrato social	Documento de Identificação
208852106	22/09/2025 16:16	Sem movimento	Notas fiscais	Outros documentos

PEDIDO DE HABILITAÇÃO

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, MT

PROCESSO N.º 1057728-02.2025.8.11.0041

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.264.472/0001-70, Endereço Rodovia RS 265, Km 132, Santa Augusta, na Cidade de São Lourenço do Sul, RS, CEP: 96.170-000, por intermédio de seu procurador, informar e requerer o que segue:

A Credora, inicialmente, requer a **habilitação** do Dr. JONATAN WERB, inscrito na OAB/RS 93.800, com escritório sito à Rua Tupi, n.º 758, 3º andar, Bairro Rio Branco, no Município de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93.336-010, conforme documentos que seguem, invocando o preceito esculpido no art. 77, V, do CPC, para que todas as intimações e publicações no Diário Oficial sejam realizadas em nome desse, independentemente do(a) advogado(a) que juntamente com aquele ou mesmo isoladamente venha a subscrever peças processuais ou realizar solenidades, sob pena de nulidade dos atos processuais praticados.

A Requerente possui crédito em face da Recuperanda no montante de R\$ 236.180,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais), decorrente do inadimplemento das notas fiscais anexas.



Ocorre que o crédito da Requerente, na lista de credores, se encontra com valor lançado a maior, eis que somando-se os valores indicados pela Recuperanda como devido à Requerente, temos a quantia de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

A Requerente informa ao Douto Juízo e à Administradora Judicial que recebeu a quantia de R\$ 8.820,00 da NF 16622, e o valor de R\$ 6.400,00 da NF 16718, que diminuídos do valor indicado no rol de credores, se chega a quantia efetivamente devida à Requerente, qual seja, R\$ 236.180,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais).

Ainda assim, a Credora apresenta nos autos o seu requerimento de Habilitação e Divergência de Crédito, bem como junto ao sítio eletrônico da Administradora Judicial, a fim de que seja regularizado o valor do seu crédito.

Diante do exposto, REQUER, a habilitação de seu patrono, nos termos já expostos no primeiro parágrafo da presente petição. Ainda postula pela retificação para o montante apontado acima como correto, a constar na lista de credores referida no Art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101/2005.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Novo Hamburgo, RS, 22 de setembro de 2025.

JONATAN WERB
OAB/RS 93.800



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rodovia RS 265, km 132, no Bairro Santa Augusta, no Município de São Lourenço do Sul, RS, CEP: 96.170-000, representada por seu sócio administrador Sr. Egbert Kohler.

OUTORGADOS: Bel. **VINICIUS MARTINS DUTRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 69.677 e na OAB/SP sob o n.º 315486 e no CPF sob o n.º 953.258.400-53, vinicius@dutralaw.com.br; e Bel. **JONATAN WERB**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 93.800, jonatan@dutralaw.com.br, ambos sócios de **DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório com sede à Rua Tupi, n.º 758, 3º andar, no Bairro Rio Branco, no Município de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93.336-010, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.397.893/0001-65 e na OAB/RS sob o n.º 4.327.

PODERES: A outorgante confere amplos poderes para atuar no foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, tanto no âmbito administrativo quanto judicial, podendo, inclusive, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais, judiciais ou extrajudiciais. Confere também poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, retirar e sacar alvará, agindo em conjunto ou separadamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim praticar todos os atos necessários e em direito admitidos para o bom desempenho do presente mandato em processos judiciais e extrajudiciais.

São Lourenço do Sul, RS, 19 de maio de 2025.

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

dutralaw.com.br

OAB/RS 4327

+55 51 3527-4145

Rua Tupi, 758, 3º andar

Rio Branco, Novo Hamburgo, RS

Cep: 93336-010

1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:30

Número do documento: 25092216162128600000194162684

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162128600000194162684>

Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E60F-857E-F644-A25A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E60F-857E-F644-A25A



Hash do Documento



F083F7E7D28CFAE0ADF269B3F65B3382DEA81932DA836218845E37BA23CAD50D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(são) :

Egbert Kohler (Signatário) - 92.264.472/0001-70 em 20/05/2025 08:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 92.264.472/0001-70



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43600140798	2305		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN1958482702
SAO LOURENCO DO SUL	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local	Nome: _____		
7 Novembro 2019	Assinatura: _____		
Data	Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
			____/____/____ Data
			_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
			____/____/____ Data
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL





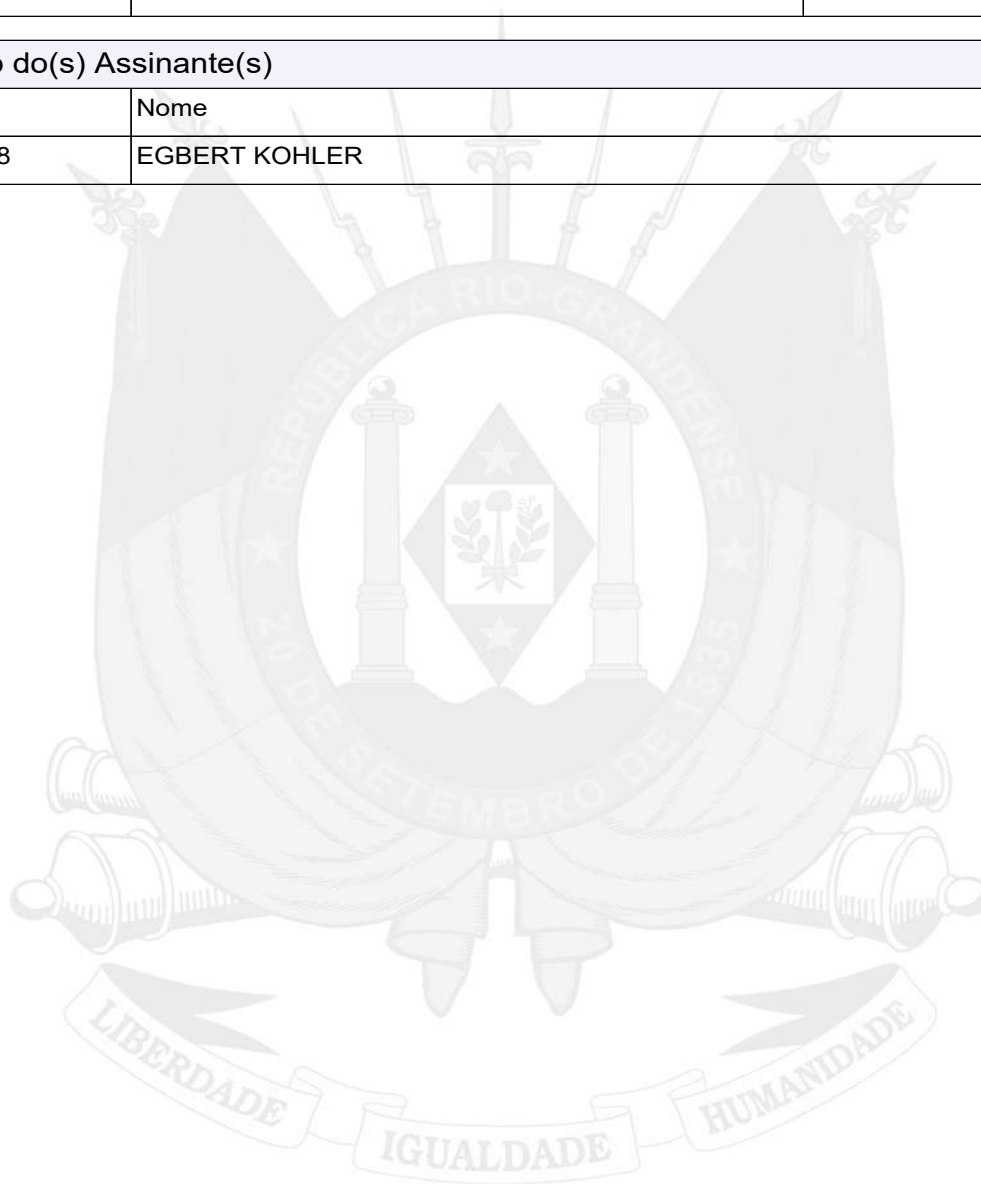
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:30

Número do documento: 25092216162145400000194162689

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162145400000194162689>

Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 2

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70

NIRE: 43600140798

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96170-000;

Titular da **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600140798, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. O capital da empresa é aumentado nesta data em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), sendo este aumento subscrito e integralizado com parte do saldo da conta contábil de "Dividendos a Pagar a Egbert Kohler".
2. Com o aumento de capital ocorrido, altera-se a cláusula 5ª do Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa."

3. Em virtude das alterações havidas, resolve consolidar o ato constitutivo da referida EIRELI, que passa a vigorar com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CLÁUSULA 1ª: Sob a denominação de KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:30
Número do documento: 2509221616214540000194162689
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509221616214540000194162689>
Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 3

CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

2 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:30
Número do documento: 25092216162145400000194162689
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162145400000194162689>
Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 4

CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª: O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 05 de Novembro de 2019.

EGBERT KÖHLER

Sócio Administrador



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:30
Número do documento: 25092216162145400000194162689
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162145400000194162689>
Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 5



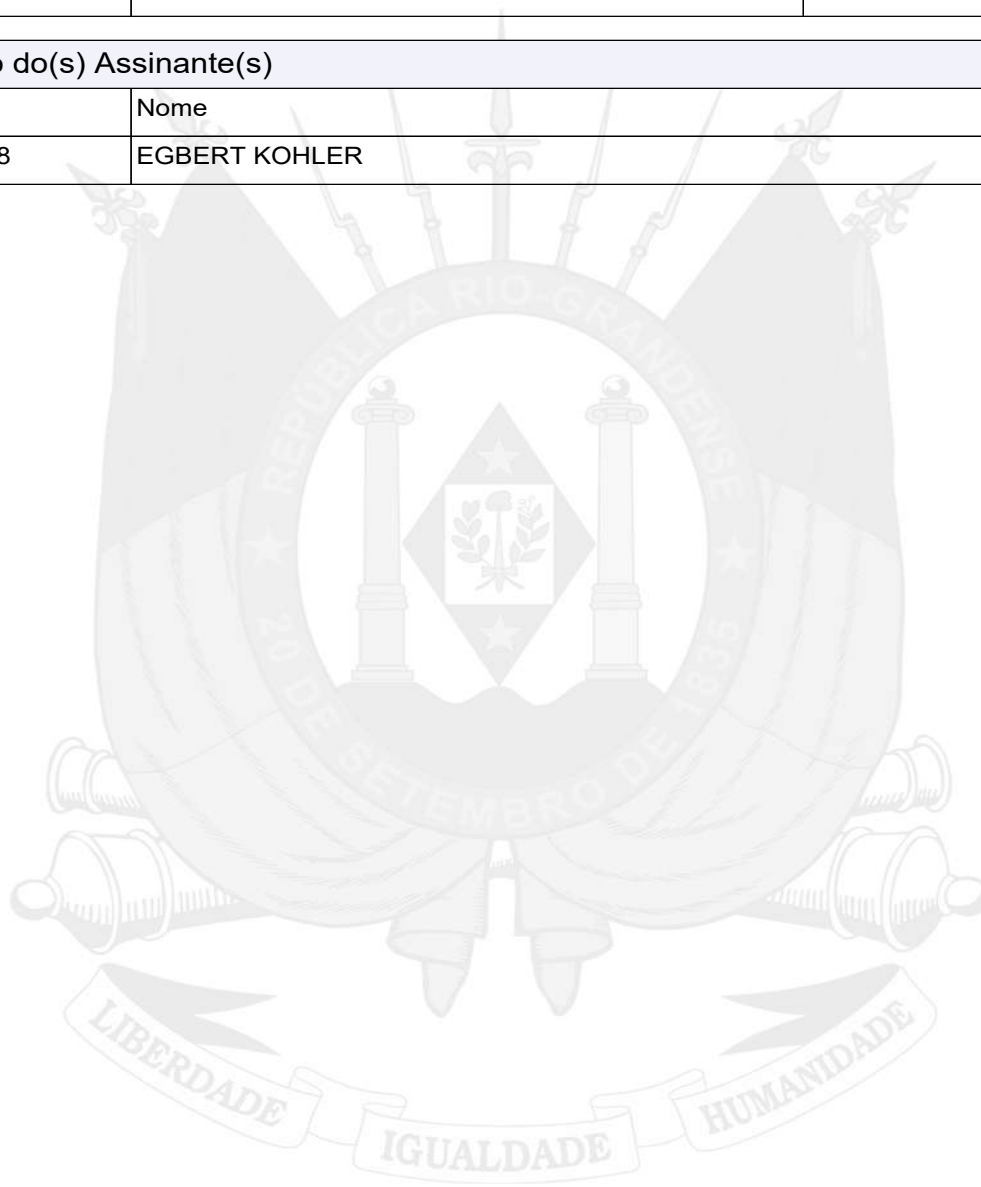
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:31

Número do documento: 25092216162145400000194162689

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162145400000194162689>

Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 6





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, de nire 4360014079-8 e protocolado sob o número 19/447.041-5 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5194317, em 07/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Daniele Patricia Borgmann.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Porto Alegre, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:31

Número do documento: 25092216162145400000194162689

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162145400000194162689>

Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 7

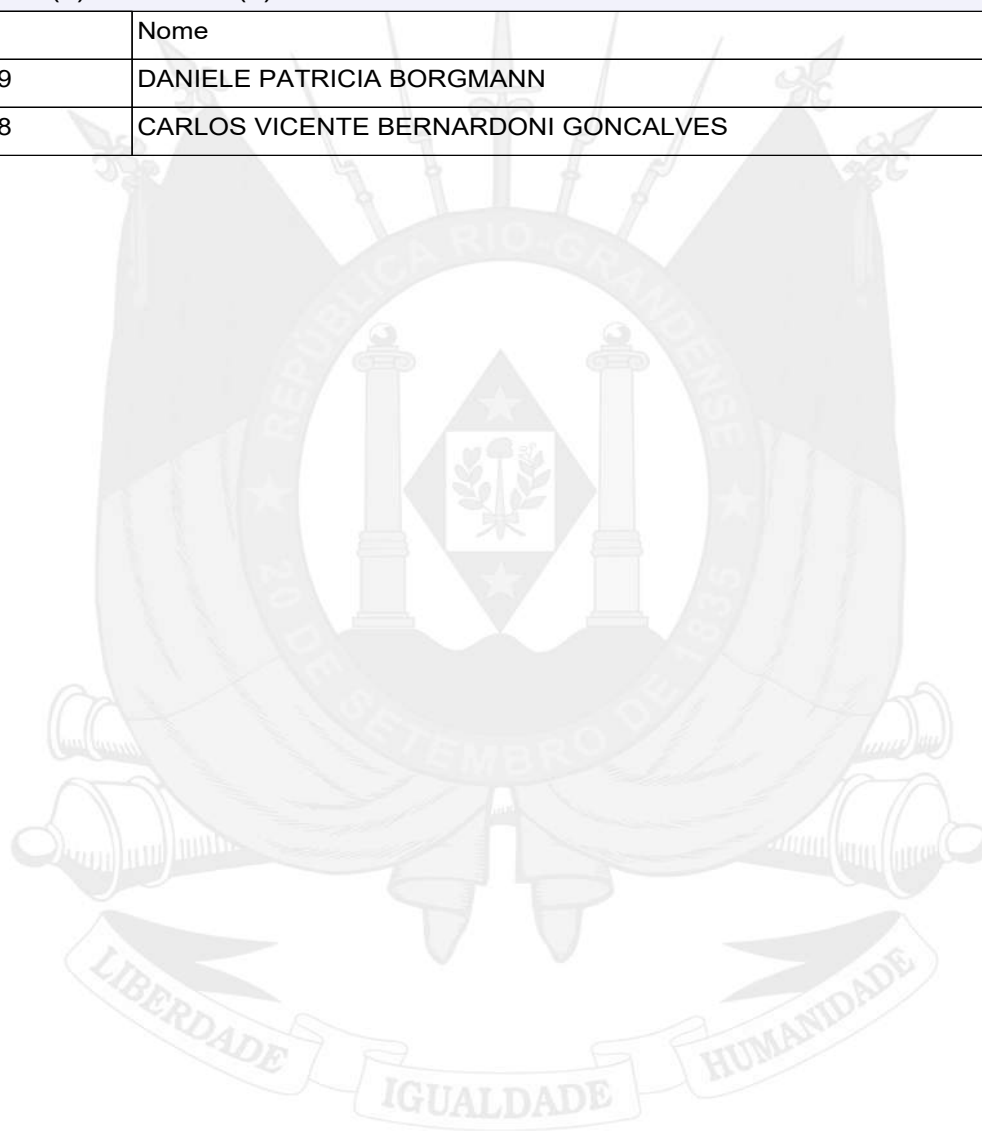




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.540.530-59	DANIELE PATRICIA BORGMANN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 20:24:31

Número do documento: 25092216162145400000194162689

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092216162145400000194162689>

Assinado eletronicamente por: JONATAN WERB - 22/09/2025 16:16:21

Num. 208852104 - Pág. 8

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.622
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0192 2644 7200 0170 5500 2000 0166 2210 7954 8694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250010491127 - 13/01/2025 11:59:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

13/01/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/01/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX

65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	18/01/2025	Venc.	30/04/2025	Venc.	31/08/2025
Valor	R\$ 8.820,00	Valor	R\$ 17.640,00	Valor	R\$ 17.640,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.829,37	1.808,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,99	44.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,15	44.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ARLETE LUCIANE DONEDA	1-Por conta do Dest				41.464.230/0001-99
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Alberto Fleck 584	Não Me Toque	RS	0810045540		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	UN			1.680,000	1.680,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
GNC1954422ME	Grade Niveladora GNC195 4422 ME Serial: 25/0011; Ano/Modelo: 2025/2025; Cor: Vermelho; pRedBC=41,43%	84322100	020	6101	UN	1,0000	44.100,0000	44.100,00	0,00	25.829,37	1.808,06		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei n° 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB n° 2.121/2022. Ordem de Venda: 27871 Fornecimento: 80029678 Fatura: 90030834 Doc.NFe: 0000078261

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.718
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0292 2644 7200 0170 5500 2000 0167 1819 7164 7670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250037290866 - 06/02/2025 08:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

06/02/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/02/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX

65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:30:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	06/03/2025	Venc.	03/04/2025
Valor	R\$ 6.400,00	Valor	R\$ 6.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.496,96	524,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,42	12.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,60	12.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DERLI ANDRE DONEDA	1-Por conta do Dest				18.252.586/0001-47
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Alberto Fleck 666	Não me Toque	RS	0810041391		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	UN			422,000	422,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
GH2420ME	Grade Hidráulica GH2420 ME SERIAL: 25/0159 ANO/MODELO: 2025/2025 COR: VERMELHO pRedBC=41,43%	84322100	020	6101	UN	1,0000	12.800,0000	12.800,00	0,00	7.496,96	524,79		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei n° 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB n° 2.121/2022. Ordem de Venda: 28158 Fornecimento: 80030027 Fatura: 90031178 Doc.NFe: 0000079134

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.811
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0292 2644 7200 0170 5500 2000 0168 1113 2306 8090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250059043221 - 26/02/2025 10:40:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

26/02/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/02/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX

65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	30/07/2025	Venc.	22/09/2025	Venc.	08/12/2025
Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.969,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.783,73	1.594,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,23	38.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,69	38.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DERLI ANDRE DONEDA	1-Por conta do Dest				18.252.586/0001-47
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Alberto Fleck 666	Não me Toque	RS	0810041391		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	UN			1.307,000	1.307,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC75002RTPMI	Distribuidor de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAL: 25/0278 ANO/MODELO: 2025/2025 COR: VERMELHO pRedBC=41,43%	84328000	020	6101	UN	1,0000	38.900,0000	38.900,00	0,00	22,783,73	1.594,86		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB nº 2.121/2022. Ordem de Venda: 28532 Fornecimento: 80030350 Fatura: 90031514 Doc.NFe: 0000080001

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.885
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0392 2644 7200 0170 5500 2000 0168 8510 6544 9026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250074959395 - 13/03/2025 10:10:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

13/03/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/03/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX
65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	31/07/2025	Venc.	25/09/2025	Venc.	20/11/2025
Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.969,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.783,73	1.594,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,23	38.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,69	38.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DERLI ANDRE DONEDA	1-Por conta do Dest				18.252.586/0001-47
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Alberto Fleck 666	Não me Toque	RS	0810041391		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	UN			1.307,000	1.307,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC75002RTPMI	Distribuidor de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAL: 25/0405 ANO/MODELO: 2025/2025 COR: VERMELHO pRedBC=41,43%	84328000	020	6101	UN	1,0000	38.900,0000	38.900,00	0,00	22,783,73	1.594,86		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei n° 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB n° 2.121/2022. Ordem de Venda: 28532
Fornecimento: 80030550 Fatura: 90031723 Doc.NFe: 0000080652

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.886
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0392 2644 7200 0170 5500 2000 0168 8611 5710 1082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250074959401 - 13/03/2025 10:10:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

13/03/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/03/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX

65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	31/07/2025	Venc.	25/09/2025	Venc.	20/11/2025
Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.969,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.783,73	1.594,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,23	38.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,69	38.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DERLI ANDRE DONEDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.252.586/0001-47

ENDEREÇO

Rua Alberto Fleck 666

MUNICÍPIO

Não me Toque

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS 0810041391

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.307,000

PESO LÍQUIDO

1.307,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC75002RTPMI	Distribuidor de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAL: 25/0406 ANO/MODELO: 2025/2025 COR: VERMELHO pRedBC=41,43%	84328000	020	6101	UN	1,0000	38.900,0000	38.900,00	0,00	22.783,73	1.594,86		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei n° 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB n° 2.121/2022. Ordem de Venda: 28532 Fornecimento: 80030551 Fatura: 90031724 Doc.NFe: 0000080653

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.887
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0392 2644 7200 0170 5500 2000 0168 8711 0838 6815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250074963529 - 13/03/2025 10:12:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

13/03/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/03/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX

65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	31/07/2025	Venc.	25/09/2025	Venc.	20/11/2025
Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.969,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.783,73	1.594,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,23	38.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,69	38.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DERLI ANDRE DONEDA	1-Por conta do Dest				18.252.586/0001-47
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Alberto Fleck 666	Não me Toque	RS	0810041391		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	UN			1.307,000	1.307,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC75002RTPMI	Distribuidor de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAL: 25/0407 ANO/MODELO: 2025/2025 COR: VERMELHO pRedBC=41,43%	84328000	020	6101	UN	1,0000	38.900,0000	38.900,00	0,00	22,783,73	1.594,86		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei n° 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB n° 2.121/2022. Ordem de Venda: 28532 Fornecimento: 80030552 Fatura: 90031725 Doc.NFe: 0000080654

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA

ROD RS 265 - KM 132, S/N - KM 132
SANTA AUGUSTA - 96170-000
São Lourenço do Sul - RS Fone/Fax: 5331900022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.888
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0392 2644 7200 0170 5500 2000 0168 8818 0319 7593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250074963533 - 13/03/2025 10:12:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1250047495

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.264.472/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R M Brasileiro Ltda

CNPJ / CPF

30.299.431/0001-61

DATA DA EMISSÃO

13/03/2025

ENDEREÇO

Rod. Sen. Roberto Campos, 2595

BAIRRO / DISTRITO

Novo Diamantino

CEP

78400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/03/2025

MUNICÍPIO

Diamantino

UF

MT

FONE / FAX
65999660667

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137217536

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	31/07/2025	Venc.	25/09/2025	Venc.	20/11/2025
Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.965,37	Valor	R\$ 12.969,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.783,73	1.594,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,23	38.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,69	38.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DERLI ANDRE DONEDA	1-Por conta do Dest				18.252.586/0001-47
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Alberto Fleck 666	Não me Toque	RS	0810041391		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	UN			1.307,000	1.307,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC75002RTPMI	Distribuidor de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAL: 25/0408 ANO/MODELO: 2025/2025 COR: VERMELHO pRedBC=41,43%	84328000	020	6101	UN	1,0000	38.900,0000	38.900,00	0,00	22,783,73	1.594,86		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS Conforme Inciso XIV, Artigo 23, Livro I do RICMS/RS Redação do dada pelo Decreto N° 57506/24 DE 15/03/2024 Convênio ICMS 52/91 - Prorrogado pelo Convênio ICMS 226/23. Conforme Decreto N° 7.212 de 06/2010 PIS/COFINS: Artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei n° 10.485/2002 c/c Artigo 422, inciso II, da IN RFB n° 2.121/2022. Ordem de Venda: 28532 Fornecimento: 80030553 Fatura: 90031726 Doc.NFe: 0000080655	